



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 316 DE 11 DE MARÇO DE 2011

CONFERIDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. DANIEL ALONSO

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. DANIEL ALONSO**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 11 de março de 2011

Yoshio Sérgio Takaoka
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 11 de março de 2011.

Paulo César Colombero
Diretor Geral

(Projeto de Decreto Legislativo número 01/2011 de autoria do Vereador Eduardo Duarte do Nascimento)